



## ESCOLA SUPERIOR NACIONAL DE SEGUROS

### ESNS

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE 2020–2º SEMESTRE

A Direção Acadêmica da Escola Superior Nacional de Seguros – ESNS, localizada a Rua Senador Dantas, nº 74 – térreo, 2º e 3º andares – Centro – Rio de Janeiro – credenciada pela Portaria MEC Nº 2.229, de 23/06/2005, publicada no D.O.U. em 27/06/2005, faz saber que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo do 2º Semestre de 2020**, com vistas ao preenchimento das vagas para o 1º período do **Curso Superior Tecnológico de Gestão em Seguros**, na modalidade presencial, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 401, de 29/05/2015, publicada no D.O.U. nº 102, de 01/06/2015.

#### 1.- DO CURSO, DAS VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

O Curso Superior Tecnológico de Gestão em Seguros, na modalidade presencial, oferece 50 (cinquenta) vagas, no horário noturno, para 2020, 2º Semestre e funcionará na sede da ESNS à Rua Senador Dantas, Nº 74 – Térreo, 2º e 3º andares – Centro – Rio de Janeiro.

#### 2.- DO PROCESSO SELETIVO

##### 2.1.- Da inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 27/04/2020 a 31/07/2020, conforme calendário, através do site [www.ens.edu.br](http://www.ens.edu.br) ou através dos telefones de contato: (21) 3380-1531 / 3380-1524 (no horário das 9h às 18h).

As inscrições para Processo Seletivo e ingresso através de Enem serão realizadas através do mesmo site.

O candidato deverá informar os dados solicitados no formulário eletrônico. O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

##### 2.2. Calendário

Início das Inscrições	Término das Inscrições	Processo Seletivo	Horário	Prazo para realização matrícula	Descontos
27/04/2020	05/06/2020	Mai 06/06/2020	Por e-mail 10h às 12h	19/06/2020	100% no valor da matrícula
06/06/2020	14/07/2020	20/06/2020 01/07/2020 15/07/2020	10h às 12h	17/07/2020	50% no valor da matrícula
15/07/2020	28/07/2020	29/07/2020	10h às 12h	03/08/2020	Sem desconto



As inscrições para Transferência Externa e Portador de Diploma serão realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica da ESNS.

### **2.3. Das Formas de Ingresso**

**2.3.1.** O Processo Seletivo será efetuado sob as seguintes formas de ingresso:

- a) Prova de redação, nas datas e horários pré-determinados
- b) Aproveitamento da Nota do ENEM, resultados de 2017, 2018 e 2019
- c) Transferência Externa;
- d) Portadores de Diplomas de Ensino Superior.

### **2.4. Prova de Redação**

- O candidato agendará, dentro do calendário oferecido, a data da prova;
- A prova terá duração de até 2 horas;
- O processo será eliminatório e será aprovado o candidato que atingir 50 (cinquenta) pontos;
- As provas serão aplicadas na Rua Senador Dantas, nº 74 – 2º andar – Centro – Rio de Janeiro;
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com 1 (uma) hora de antecedência, portando documento original de identidade, utilizado no ato da inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

### **2.5.- Aproveitamento da Nota do Enem**

- O candidato poderá ingressar no Curso, pelo aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio se obtiver média igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos;
- O Boletim Individual de Resultado do ENEM, realizado nos anos de 2017, 2018 e 2019, deverá ser digitalizado e encaminhado por e-mail para [vestibular@ens.edu.br](mailto:vestibular@ens.edu.br) ou entregue na Secretaria Administrativa Acadêmica, localizada na Rua Senador Dantas, nº 74 – térreo – Centro – Rio de Janeiro
- O resultado será enviado através de e-mail para o candidato em até 10 (dez) dias após o envio ou entrega do boletim.

### **2.6 Transferência Externa**

- O número de vagas para o ingresso de candidatos por transferência externa será definido em função da disponibilidade de vagas para o curso;
- Só serão aceitos pedidos de transferências de alunos procedentes de cursos devidamente autorizados pelo MEC;
- O requerimento de pedido de transferência não implica em qualquer compromisso de deferimento por parte da Escola Superior Nacional de Seguros.

## 2.7. Portadores de Diplomas de Ensino Superior:

- O número de vagas para o ingresso de candidatos portadores de diplomas de nível superior será definido em função da disponibilidade de vagas para o Curso.

**Parágrafo 1** - Só serão aceitos pedidos de matrícula, sem processo seletivo, de candidatos que apresentarem a documentação comprobatória dos cursos em andamento ou trancados, ou diploma de conclusão de curso superior;

**Parágrafo 2** - Os candidatos aprovados, os transferidos e os diplomados que desejarem solicitar o aproveitamento de disciplinas já cursadas em outras Instituições de Educação Superior, reconhecidas, e da mesma área do conhecimento (**Ciências Sociais Aplicadas**), **deverão entregar Histórico Escolar e os Conteúdos Programáticos no ato da solicitação da matrícula. Não sendo possível a solicitação de aproveitamento de crédito, posterior ao início das aulas.**

## 3.- DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Original do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (no ato da matrícula o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo);
- Original da Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Original do documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar – (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Original do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais Título de Eleitor e comprovante de votação – maiores de 18 anos;
- Original de Cédula de Identidade Oficial;
- Original do CPF;
- Original do Comprovante de Residência;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela ENS no ato da matrícula);
- Para os candidatos ingressantes através do ENEM será exigida a apresentação do Boletim Individual de Resultados original.

Nota: Todos os documentos devem estar legíveis.

#### **4.- DA MATRÍCULA DOS APROVADOS**

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Acadêmica no prazo definido no Calendário, para efetivar sua matrícula.

- Matrículas até o dia 19/06/2020 desconto de 100% na primeira mensalidade;
- Matrículas até o dia 17/07/2020 desconto de 50% na primeira mensalidade.
- Matrículas até o dia 03/08/2020, sem desconto

#### **5.- DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. – O Curso só será ministrado se houver um número mínimo de 30 (trinta) alunos.

5.2.- A inscrição do candidato no Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no Edital, e ainda, na legislação do Ensino Superior Brasileiro.

5.3. – Terá a matrícula cancelada, a qualquer tempo, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documento ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

5.4.- As demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo do 2º semestre de 2020, estão à disposição dos interessados na secretaria e no Manual do candidato, disponível no site [www.ens.edu.br](http://www.ens.edu.br)

5.5.- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da Escola Superior Nacional de Seguros - ESNS, de acordo com a legislação.

#### **6.- INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia 03 de agosto de 2020.



**Mario Couto Soares Pinto**  
Diretor Acadêmico da ESNS